

**SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.**

CNPJ/MF 09.248.608/0001-04

NIRE 33.3.0028479-6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. (“Companhia”), nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 e IN DREI 81, de 10 de junho de 2020, alterada pela IN DREI 88, de 23 de dezembro de 2022, convoca as Acionistas da Companhia a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”)**, a ser realizada de modo exclusivamente digital, no dia **31 de março de 2026, às 11h30, por meio da plataforma digital, nos termos da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020, cujo link de acesso será individual e enviado às Acionistas, conforme descrito neste Edital**, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, inclusive a distribuição de dividendos;
- 3) Deliberar sobre a eleição de membros para compor o Conselho de Administração; e
- 4) Deliberar sobre a remuneração global da Administração e Conselho Fiscal para o ano de 2026.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.** Os documentos previstos no art. 133, da Lei 6.404/76, foram disponibilizados em **27 de fevereiro de 2026**, na página <https://governancaexterna.seguradoralider.com.br/> da rede mundial de computadores e publicados, conforme previsto na Portaria ME 12.071/2021, de 07/10/2021, alterada pela Portaria ME 10.031/2022, de 22/11/2022, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, no dia **27 de fevereiro de 2026**.

**2.** A Proposta da Administração da Companhia e a documentação relativa às matérias constantes da ordem do dia, e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizadas às Acionistas da Companhia na página <https://governancaexterna.seguradoralider.com.br/> da rede mundial de computadores.

**3.** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Lei 14.030, de 28 de julho de 2020.

**4.** Dessa forma, as Acionistas da Companhia poderão participar da Assembleia, de acordo com as instruções a seguir:

**(a)** por meio do envio prévio de Boletim de Voto à distância (“Boletim”), cujo modelo e orientação de preenchimento e envio serão oportunamente disponibilizados às Acionistas; e

**(b)** por meio da Plataforma Digital no dia e horário da Assembleia, por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da participação digital serão oportunamente disponibilizadas às Acionistas, juntamente com o Boletim.

SRU

5. Para participação da Assembleia, seja por meio de Boletim ou por meio da Plataforma Digital, a Acionista deverá apresentar à Companhia cópia eletrônica dos seguintes documentos de representação, conforme o caso: (a) documento de identidade com foto do representante legal da Acionista ou procurador devidamente constituído que participará da Assembleia; (b) Estatuto Social consolidado e atualizado; (c) ata de eleição de administradores; e (d) instrumentos de mandato para representação da Acionista por procurador (“Documentos de Representação”).

6. A Acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do Boletim deverá enviar para a Companhia cópia eletrônica da via original do Boletim, devidamente preenchido e acompanhado de cópia eletrônica dos Documentos de Representação. Essa documentação deve ser enviada para o endereço eletrônico [governancalider@seguradoralider.com.br](mailto:governancalider@seguradoralider.com.br). Em todo caso, a documentação deverá ser recebida pela Companhia até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até **24 de março de 2026, terça-feira**. Eventuais Boletins recebidos pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

7. A Acionista que optar por acompanhar a Assembleia e/ou exercer seu direito de voto por meio da Plataforma Digital deverá enviar para a Companhia solicitação eletrônica prévia para participação via Plataforma Digital, acompanhada de cópia eletrônica dos Documentos de Representação, para o endereço eletrônico [governancalider@seguradoralider.com.br](mailto:governancalider@seguradoralider.com.br). Com o objetivo de conferir celeridade e viabilizar a execução do processo de realização da Assembleia, a Companhia recomenda que a solicitação de participação seja enviada **até às 11h30 do dia 24 de março de 2026, terça-feira**.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2026

(primeira e única publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital -SPED – IN DREI 88, de 23 de dezembro de 2022)

*Sven Robert Will*

**Sven Robert Will**

**Presidente do Conselho de Administração**